



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

DECRETO Nº 024/2023

DE 30 DE MAIO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo no dia 31/05/2023 nas Unidades Escolares da rede municipal de ensino, em Decorrência do Falecimento do Professor Antônio Lopes Dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, no uso das suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 31/05/2023 nas Unidades Escolares da rede municipal de ensino, em decorrência do falecimento de Antônio Lopes Dias, no dia 30 de maio de 2023, professor efetivo dos quadros da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em trinta de maio de 2023 (30.05.2023).


José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal